



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

1ª ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020

Aos dois (02) dias do mês de abril de 2020 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria Municipal nº 837 de 27 de setembro 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2020 – Processo Licitatório nº 025/2020 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de ruas diversas no Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: 348 - 02.12.02.15.451.0108.1403 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Construção e Manutenção de Pavimentos - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Ordinários - 1.60.00 - Transf. União Parc.Contr. Part. - 2.60.00 - Transf. União Parc.Contr. Part. A(s) empresa(s) **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92** e **BT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.810.813/0001-06** protocolou(aram) os envelopes nº 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. As empresas não apresentaram a documentação necessária para comprovação da condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o Sr. José Humberto Barbosa Filho constataram que o(s) licitante(s) **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92** e **BT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.810.813/0001-06** encontra(m)-se com a(s) habilitação(ões) regular(es), sendo declarado(s) habilitado(s) à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Ibiá e pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea “a”, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recurso(s), contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 03/04/2020. Decorrido o prazo inicial de (05) cinco dias úteis, sem interposição de recurso(s), fica marcado o dia 16/04/2020, às 13:00 horas como nova data para continuação do certame e abertura da(s) proposta(s) do(s) licitante(s) considerado(s) habilitado(s). Caso haja a interposição de recurso(s), o(s) licitante(s) será(ao) notificado(s) através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimado(s) que terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao(s) recurso(s), ficando cancelada a sessão de abertura da(s) proposta(s) previamente marcada para o dia 16/04/2020 às 13:00hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos à(s) empresa(s) licitante(s). O(s) licitante(s) será(ão) intimado(s) de todas as decisões tomadas durante a sessão mediante a publicação desta ata na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

Mural de Avisos), site institucional e por e-mail. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Willa Couto de Freitas Augusto
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica:

José Humberto Barbosa Filho
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194.875/D